



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0138/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km - Moraes Almeida, no período de **02 a 03/05/2018**, da servidora **DARLEANE OLIVEIRA DA SILVA**, Assessor I, Matrícula nº 132701-1, lotada no Gabinete do Prefeito - SEDE, para Ação Social no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora , 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 224,50 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de maio de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 Secretaria Municipal de Administração
 Itaituba - Pa

141/2018

Matricula/Nome: 132701-1 - Darleane Oliveira da Silva Processo n°: Port. Diárias 0138/2018

Cargo: Assessor I Lotação: GABINETE/SEDE CPF/MF: 043.853.462-08

Roteiro/Percurso:

Percurso de: Itaituba Para: moraes almeida Data: 02/05/2018

Percurso de: Moraes Almeida Para: Itaituba Data: 03/05/2018

Tipo de Transporte: Rodoviário Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 15168-8

Objetivo da Viagem: Ação Social no Distrito de Moraes Almeida

DIÁRIAS	Tabela/Nível:	N° Diária:	Valor Unitário:	Adicional:	Total:
	F/I	2,0	R\$ 112,25	R\$ 0,00	R\$ 224,50

Solicitado em: 02/05/2018 Autorizado em: _____

Carimbo e Assinatura _____ Carimbo e Assinatura _____

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 224,50 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Valor R\$: R\$ 224,50

Bilhete N°: _____

1° Via Servidor 2° Via Contabilidade 3° Via DRH 4° Via DRH

[Handwritten Signature]

Controlador Geral - Decreto Mun. 0060/2017